

Proc. 18.824/40.

(10-96)

ACT/EBG

1941.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Arnaldo Isaac recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Campinas em virtude da qual lhe foram recusados dois atestados apresentados pelo recorrente para fins de averbação de tempo de serviço, em vista de estarem fora do prazo estabelecido em circular da Presidência do Conselho:

CONSIDERANDO que não cabe à Câmara o exame da matéria de vez que o prazo constante da referida circular foi fixado pelo Conselho Pleno;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso e determinar a remessa dos autos ao Conselho Pleno, para ser julgado com o mesmo relator.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende          Presidente

a) Percival Godoy Ilha                      Relator

Ful presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral

Assinado em 22/3/41.

Publicado no Diário Oficial de 28/3/41.